

EM POUCAS PALAVRAS: INSTITUIÇÕES POLÍTICAS BRASILEIRAS POR MEIO DE SUAS EPÍGRAFES

Alice de Oliveira Ewbank*

Cite este artigo: EW BANK, Alice de Oliveira. Em poucas palavras: *Instituições Políticas Brasileiras* por meio de suas epígrafes. **Revista Habitus:** revista eletrônica dos alunos de graduação em Ciências Sociais - IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 79- 89, dezembro. 2011. Semestral. Disponível em: <http://www.habitus.ifcs.ufrj.br>. Acesso em: 30 de dezembro de 2011.

Resumo: O objetivo deste artigo é apresentar um esboço analítico do livro *Instituições Políticas Brasileiras* (1949), de Oliveira Vianna, a partir das suas epígrafes. Muito utilizadas por Vianna em determinados livros seus, as epígrafes constituem uma "citação por excelência" (no dizer de Compagnon), resumindo claramente as ideias defendidas pelo autor. O poder de síntese da epígrafe avança a proposta elaborada, antecipando ao leitor o conteúdo da sua leitura. Mas além de anunciar, resumidamente, a proposta do texto, a epígrafe de certa forma legitima a tese exposta, pois, enquanto citação, ratifica o que autor expõe como autêntico. Propõe-se, portanto, tomar as epígrafes como um meio para a compreensão da análise sociológica do texto, entendendo-as como recurso metodológico, referencial e anunciador.

Palavras-chave: *Instituições Políticas Brasileiras*; Oliveira Vianna; epígrafes

1. Introdução

A proposta deste artigo é uma abordagem específica do texto sociológico, que se inspira, com as devidas ressalvas, na discussão da crítica literária, mais precisamente, do conceito de intertextualidade. Definida nos anos 1960 ou 1970 como a convivência num texto, de outros textos com os quais dialoga, a intertextualidade se opera, também, pelo recurso à epígrafe. Na referência declarada ou oculta a outro autor, obra ou pensamento, os textos interagem em uma sequência construtiva de ligações intelectuais, pois na medida em que as citações, alusões e menções aparecem, evidencia-se o diálogo intrínseco à produção textual. Combinam-se permanentemente as referências a textos anteriores, valendo-se sempre o autor da literatura já consolidada.

Nesse sentido, a epígrafe é uma estratégia de validação do diálogo intertextual, um artifício de enunciação já validado na sua premissa, posto que consagrado na voz de outro autor. “Solitária no meio de uma página, a epígrafe representa o livro – ela se dá pelo seu sentido, às vezes pelo sentido contrário –, ela o induz, ela o resume.” (COMPAGNON, 1979, p.337)

O livro *Instituições Políticas Brasileiras*, de Oliveira Vianna é tratado neste trabalho, sobretudo, a partir das relações estabelecidas com outras obras por meio das suas epígrafes. Assim, busca-se perceber a proposta mais ampla, tanto da obra como do autor, à luz das citações que tanto sintetizam o discurso apresentado, como, simultaneamente, legitimam a proposta nele contida. Ou seja, tomam-se as epígrafes como um meio para a compreensão da análise sociológica do texto, entendendo-as como recurso metodológico, referencial e anunciador. Ao direcionar a análise do texto sociológico por um viés literário – no sentido em que se toma como ponto de partida do estudo um elemento característico da discussão da literatura, justamente pelo seu papel intertextual –, é possível perceber diferentes significados na construção do livro, uma vez que podem ser questionadas as intenções do autor na obra estudada.

2. Epígrafes e suas funções

Instituições Políticas Brasileiras [1] compõe-se de dois volumes, nos quais encontramos, nos 26 capítulos, 16 epígrafes, sendo duas referentes a cada volume como um todo e não a algum capítulo em particular. Cada tomo já aparece ao leitor, desde a abertura, sintetizado através da referência ao pensamento de outro autor, e revela ao leitor duas intenções implícitas: uma, que o leva a associar o texto com a obra de outro autor, legitimando-o de antemão, pelo reconhecimento da citação; outra, que já anuncia o propósito do autor na confecção da obra, pois o projeto fica expresso na ideia contida na epígrafe. Ao longo dos capítulos, essas duas intenções primeiras reaparecem, somando-se a elas uma terceira intenção, que é a de sintetizar a análise do capítulo por meio do discurso de outro autor, respaldando mais uma vez o texto a ser lido.

A primeira intenção, de legitimar a obra no discurso de um autor consagrado, situa o livro no contexto mais amplo da produção literária, estabelecendo e/ou validando o diálogo autoral. Da relação que se estabelece entre o texto a ser lido e o texto citado, depreendem-se os significados da epígrafe, que, ao antecipar ao leitor um resumo do que vai ser lido por um parágrafo de outra autoria, já evidencia o cruzamento intertextual. Como especifica Compagnon (1979, p.337), enquanto símbolo, a epígrafe estabelece a referência lógica a outro texto, e enquanto índice, ela identifica a relação do texto com um autor reconhecido, “a figura do doador no canto do quadro”. As duas citações em epígrafe que abrem os volumes de *IPB* antecipam o reconhecimento da obra pela identificação prévia dos autores citados. Não é à toa que Descartes e Eça de Queirós, respectivamente, abrem os dois volumes do sociólogo fluminense.

A epígrafe extraída de Descartes é clara no intuito de enunciar a proposta metodológica do autor, que nesse primeiro volume enfatiza a objetividade da análise, insistindo na necessidade de produzir um trabalho científico consistente. Na norma ditada pelo filósofo nas suas *Regras para orientação do espírito*, o objetivo de Oliveira Vianna fica ainda mais evidente no começo da frase que é omitido na epígrafe: “[Sur les objets dont on se propose l’étude] [I]l faut chercher, non pas les opinions d’autrui ou ses propres conjectures, mais ce que l’on peut voir clairement avec évidence,

ou déduire avec certitude; car la science ne s'acquiert pas autrement.”[2] (DESCARTES, s/d, p.304) Fica exposta, assim, nas palavras de Descartes, a intenção analítica de Oliveira Vianna no conjunto desse primeiro volume e da obra em si, qual seja a de “estudar o nosso direito público e constitucional exclusivamente à luz dos modernos critérios da ciência jurídica e da ciência política [...]” (VIANNA, 1949, p.19). Intenção que é legitimada pela referência a um autor que é símbolo da racionalidade e da cientificidade.

A segunda epígrafe introdutória é retirada do romancista português Eça de Queirós e parece resumir melhor o propósito de Oliveira Vianna em *IPB*. Na afirmação de Eça de que os verdadeiros patriotas são aqueles que não temem apontar os defeitos da nação para que assim se possam redirecionar seus caminhos no intuito de alcançar o progresso [3], está contido o objetivo mais pragmático do livro: o de apontar os desvios e idealismos dos nossos publicistas e governantes e a fragilidade das nossas instituições políticas, com o fim de atentar para a necessidade de se repensar a estrutura e o projeto político do país. Outra vez o autor que assina a epígrafe tem respaldo no cenário mundial, ainda que a alusão deva, talvez, menos aos seus métodos do que às suas ideias.

Desse modo, as duas epígrafes dos volumes desempenham uma dupla função: a validação do texto pela referência explícita ao autor citado e pelo anúncio, em síntese, da proposta da obra. Às demais epígrafes adiciona-se a função de resumir a idéia mais geral contida no capítulo, sem que as duas intenções primeiras fiquem subordinadas a esta. Tanto é que a escolha dos autores, ademais da escolha do trecho citado, não é desinteressada, nem poderia ser, uma vez que existe com o fim último de remeter o leitor a determinada ideia e/ou contexto intelectual. Como escreve Gisele Venâncio em sua tese sobre o autor e seu acervo (VENÂNCIO, 2003, p.173), “as idéias contidas nas epígrafes não são do autor, mas poderiam ser”.

3. A citação como respaldo

3.1. O diálogo autoral

Em *IPB*, Oliveira Vianna faz uma análise da nossa formação nacional com foco nas instituições políticas, exaltando o melhor caminho para conduzir o Brasil ao progresso, qual seja, o da centralização política e da reforma das nossas instituições, devendo o poder público consolidar-se sobre os males decorrentes da superposição do poder privado. A discussão faz-se dentro do campo da história social e da sociologia, com ênfase nos novos moldes do direito norte-americano, que, pretendendo-se objetivo, adentra o campo das ciências sociais. Diante do breve resumo da obra, a localização dos autores citados em epígrafe pode ser melhor compreendida. Nas 16 epígrafes que compõem o livro, percebe-se, de forma mais geral, um quadro formado por sociólogos, historiadores, filósofos e juristas norte-americanos. Adicionam-se a estes dois diplomatas-autores, Eça de Queirós e Joaquim Nabuco, o primeiro, um representante da literatura portuguesa, e o segundo, um dos pensadores do nosso país, cuja obra é da maior importância no pensamento social e político. E

ainda, compondo o mesmo quadro e direcionando o leitor para o lado mais pessoal do autor, uma citação retirada do *Êxodo*, que fecha o primeiro capítulo de *IPB*.

Mais uma vez fica evidente a intenção da escolha dos autores citados, não somente pela adequação e coincidência de idéias que tanto anunciam como sintetizam o pensamento de Oliveira Vianna, mas também pela fundamentação da obra em um discurso sociológico e político validado no seu referencial. Insisto nesse segundo ponto pela preocupação explícita na obra do autor de fazer uma análise pautada nos fatos – segundo a metodologia então em voga na jurisprudência norte-americana –, na qual a realidade possa ser diagnosticada, analisada e a partir de então utilizada como ponto de partida para uma proposta empírica de reformulação política das diretrizes nacionais. Em última instância, o estudo realizado tem como fim problematizar e propor novos caminhos para superar o nosso atraso.

São exemplares desse propósito as epígrafes que introduzem, respectivamente, o segundo e o quinto capítulos do primeiro volume, e o último capítulo do segundo volume. Extraídas de Roscoe Pound, Deploige e Hauriou, estas citações corroboram as teses de Oliveira Vianna, além de anteciparem, como já foi dito, a validade do discurso. Permitindo entrever nas citações a tese mais ampla do autor, as epígrafes dão conta, por sua vez, de enunciar de forma sintética o conteúdo do capítulo a ser lido, ampliando assim os significados contidos na sua introdução. Essas três epígrafes contêm ideias centrais na tese de *IPB*, e aprofundam o resumo do pensamento de Oliveira Vianna, feito alguns parágrafos acima.

3.2. O diálogo científico

Do pensamento de Roscoe Pound, eminente jurista norte-americano do início do século XX, é possível perceber a correlação estabelecida por Oliveira Vianna – em concordância com a proposta do direito estadunidense – entre a metodologia da sociologia e a do direito, que aliam as suas análises e referências de estudo como forma de justificar o seu entrelaçamento, objetivando a estruturação de uma base comum sólida.

Hence we have had to develop a philosophical science of law, a philosophical jurisprudence, and a sociological jurisprudence. We call on philosophy, ethics, politics and sociology to help, but to help in what are regarded as problems of jurisprudence. We study law in all of its senses as a much specialized phase of what, in a larger view, is a science of society. [4] (ROSCOE POUND, 1922, p.6)

Ou seja, a inter-relação entre ambas se estabelece no intuito de, para o direito, valer-se da análise da sociedade para melhor formular suas leis de acordo com a realidade; e para a sociologia, o diálogo com a jurisprudência e a filosofia serve para melhor embasar sua entrada nas propostas de transformação social. Do sentido mais evidente depreende-se o propósito último do sociólogo na composição da sua obra, que, para além do interesse no diagnóstico, dá continuidade à análise no

campo das propostas. Na segunda citação, que abre o quinto capítulo do segundo volume, “Fundamentos Sociais do Estado”, o sociólogo francês Deploige indica o caminho da análise:

Il ne suffit pas, pour comprendre les institutions sociales d’aujourd’hui, de les observer. On ne connaît pas la réalité sociale si l’on en ignore la substructure; il faut savoir comment elle s’est faite, c’est-à-dire, avoir suivi dans l’histoire la manière dont elle s’est progressivement composée. [5] (DEPLOIGE, 1927, p.72)

Não basta, como diz, a pura observação para melhor conhecer e compreender a sociedade. São indispensáveis a sua contextualização histórica e a investigação minuciosa dos traços e componentes que a integram. Para além da necessidade de fundamentação da análise, fica já indicada a relevância dos componentes sociais acumulados historicamente na subestrutura da sociedade. Tomando como exemplo o tema do capítulo, explica-se melhor o segundo sentido da epígrafe. Em “O significado sociológico do anti-urbanismo colonial”, título desse capítulo, Oliveira Vianna detém-se na explicação da formação dos nossos núcleos urbanos, inaugurados pela agência do capitão-mor, mas sem maior eficácia, uma vez que o que caracterizou esses conglomerados foi, justamente, a forte dispersão dos agregados, de forma que, mal se mobilizava a população em torno de um núcleo urbano, ela se dispersava em direção às suas fazendas e sítios. O anti-urbanismo estaria na lógica da nossa formação colonial, revelando nesses momentos a nossa tendência ao povoamento centrífugo e o nosso “complexo sertanejo”, que se caracteriza por essa predisposição ao ambiente rural isolado. A frase de Deploige remete, portanto, a essa operação de análise sociológica, que enfatiza o diagnóstico dos traços presentes na sua estrutura histórica sedimentada.

Sendo esta uma questão permanente na formulação teórica de Oliveira Vianna, ela reaparece em outras epígrafes de *IPB*, reafirmando, pois, o peso do argumento na sua análise do embasamento histórico da nossa formação. Expressam a mesma idéia as citações em epígrafe dos historiadores Camille Julian [6] e Fustel de Coulanges [7], dos sociólogos Halbwachs [8], Sumner [9] e Lynn Smith [10], do filósofo Hocking [11], e do crítico Sainte-Beuve [12]. Apesar da diversidade já expressa no conjunto de autores, os trechos extraídos e incorporados à *IPB* com o propósito de, tanto introduzir como validar o pensamento de Oliveira Vianna, embasam a tese mais ampla do autor sobre a permanência das tradições e costumes na estrutura social. Ao selecionar as frases que irão compor o *hall* das epígrafes de *IPB*, Oliveira Vianna estabelece de forma perspicaz a combinação de parágrafos – de intelectuais diversos – que exprimem, no fundo, uma mesma tese central. Recorrendo a historiadores, filósofos, juristas e sociólogos, o autor é hábil na construção de uma rede de referências que dão o devido respaldo ao ensaio sociológico, que, na sua proposta, discute o peso das instituições políticas diante da solidez dos traços socioculturais historicamente presentes na sociedade brasileira (cf. BOTELHO, 2010).

3.3. A síntese temática

Retiradas as epígrafes dos seus contextos mais específicos, da análise histórica da França, dos estudos de morfologia social, da sociologia rural, do estudo das tradições e costumes ou de máximas filosóficas, ao fim e ao cabo elas concordam quanto à permanência, no presente das sociedades, de traços enraizados no passado mais distante. A coincidência temática das afirmações dificulta a escolha de uma que melhor a represente, mas para que a frase de Deplouge não especifique sozinha a ideia mais geral, cito a epígrafe de Lynn Smith: “É necessário insistir neste ponto – dada a tendência a julgar o Brasil um país jovem. Não há tal: os seus fundamentos culturais estão profundamente enraizados na tradição.” [13]

A terceira epígrafe já destacada, retirada do livro *Droit Constitutionnel*, de Maurice Hauriou (1856-1929), jurista francês cujos estudos sobre o direito público embasavam a tese do poder público como soberano, introduz o leitor em outro tema fundamental do pensamento de Oliveira Vianna. Tendo-se consagrado enquanto jurista pelos seus estudos sobre as instituições francesas já em 1929, Hauriou parece antes fundamentar a teoria de Vianna do que, simplesmente, sintetizá-la como forma mínima de expressão de uma ideia: “*Tout le secret de l’ordre constitutionnel est dans la création des institutions vivantes. Les lois constitutionnelles ne signifient rien en tant que règles; elles n’ont de signification qu’en tant que status organiques d’institutions.*” [14] (HAURIOU, 1929, p.5)

De fato, na afirmação de que as leis não significam nada enquanto regras, subjaz a base do conceito de marginalismo utópico empregado por Oliveira Vianna em *Instituições*. Por este conceito entende-se a crítica do sociólogo aos nossos publicistas e homens de Estado, que, pautando-se no modelo de civilização europeu ou norte-americano, importavam leis e códigos estrangeiros à nossa Constituição, como se bastasse a promulgação de novas regras para que a sociedade passasse a segui-las. As leis, como enfatiza Hauriou – e também Vianna – devem estar de acordo com os costumes e as tradições enraizados, não sendo válidas senão na medida em que, vivas, atendem a esta coerção [15].

4. Considerações finais

A epígrafe, em todos esses exemplos, anuncia as premissas básicas do autor, sintetizando não somente a ideia mais específica contida em um capítulo, como reunindo no seu recorte o pensamento que norteia a obra em questão. A apresentação dada em forma de citação torna-se elemento de composição do livro, mas não somente no sentido gráfico de pertencimento. Antecipando a proposta, enunciando a tese e suas linhas gerais, e validando o discurso pelo seu referencial, as epígrafes em *IPB* parecem fundamentais para a percepção da obra, tanto como do seu autor. É possível formular a hipótese de que o marginalismo ao qual foi submetido Oliveira Vianna – após o sucesso da publicação de *Populações Meridionais do Brasil*, em 1920, seus escritos posteriores não recebem a mesma atenção, e com a publicação de *Casa-grande & senzala* em 1933, o peso da tese de Freyre renderá inúmeras críticas aos estudos de Vianna – atua como fator

significativo no uso recorrente de citações em *IPB*, como forma de consolidar-se como teórico, buscando respaldo em autores reconhecidos. Não está em jogo condicionar o conjunto da obra, tanto quanto o elenco de autores presentes nas citações, à situação específica do autor, uma vez que a biografia, embora possa dizer muito sobre o autor, certamente não explica o trabalho realizado. A sugestão, entretanto, é a de que, talvez, o contexto daquele momento desse lugar a uma nova forma, para o autor, de se colocar no meio intelectual.

Num lidar mais amplo com a obra, as epígrafes em *IPB* podem ser compreendidas, portanto, a partir desses três papéis que lhe são atribuídos pelo autor. O primeiro, implícito, de situar o livro em um universo determinado – o recurso ao intertexto –, consagrado a partir da referência ao autor que é citado. Ou seja, incorporando à abertura do texto (e do livro) um trecho de outro autor reconhecido, Oliveira Vianna antecipa a legitimação do discurso posterior. O segundo papel, também velado, diz respeito à enunciação da proposta do autor, igualmente pelo uso estratégico da epígrafe. Por meio desta fica já expressa, de forma sintética, a idéia mais geral do livro, ou, de igual maneira, indicam-se pensamentos específicos que dão base à construção da análise. Por fim, o terceiro papel da epígrafe, de intenção mais evidente, é resumir o estudo de um capítulo. Semelhante, porém não de todo igual à segunda função das epígrafes, esta terceira revela um propósito mais claro, ao contrário das outras duas, que podem passar despercebidas ou acabar esquecidas à medida que se dá sequência à leitura.

O recurso ao intertexto por meio da epígrafe amplia o significado do livro, que apesar de não ser uma obra literária encontra no seu emprego formas de respaldar-se. Quer pela referência a um autor, quer pelo que fica expresso na citação resumindo um pensamento ou tese de Oliveira Vianna, a epígrafe afigura-se como um componente da maior relevância na compreensão de *IPB* e das intenções do autor na preparação do livro. Dos diversos usos e significados que a epígrafe pode ter enquanto instrumento de intertextualidade, em *IPB* ela parece servir antes como subsídio à legitimação da tese apresentada do que, simplesmente, um recorte de diálogo com outro autor e outras ideias. Na realidade, essa segunda função exprime a forma da primeira função, já que não é senão pela citação, e sendo assim, pela referência a outro autor e um pensamento, que a estratégia de validação se dá. O que se pretende diagnosticar, por assim dizer, é que o uso da epígrafe em *IPB* tem a intenção primeira e essencial de legitimar o trabalho de Oliveira Vianna, sendo a função de diálogo com outra obra e autor a forma de verificação desta, e não propriamente o gancho para um comentário da obra citada. Sobretudo pela quantidade de epígrafes contidas neste livro, que se destacam diante do uso quase nulo dessa forma de citação nas suas outras obras (com exceção talvez de *Populações Meridionais do Brasil*, seu livro de estréia).

A hipótese de que a utilização das epígrafes em *IPB* sirva principalmente como estratégia de validação para a tese e as propostas apresentadas, se ampara no ostracismo ao qual foi relegado Oliveira Vianna após o sucesso da publicação de *Populações Meridionais do Brasil*, em 1920, e, sobretudo, no decorrer da década de 1940. Alguns são os fatores que causaram o isolamento do

autor, não podendo ser atribuída uma causa única para a sua saída de cena. Com o lançamento de *Casa-grande & Senzala*, cuja repercussão na crítica causou um enorme impacto nos escritos anteriores de sociologia e pensamento social, suas teses racistas são fortemente rechaçadas. Transformando a discussão já consagrada, no pós 1930 o forte peso explicativo dos fatores raciais, bastante caros ao autor – que em 1932 publica *Raça e Assimilação* –, mas, de forma alguma predominantes no conjunto da sua obra, vai ser considerado anacrônico. Muitos dos seus preceitos teóricos, avançados em 1920, tornaram-se de alguma forma obsoletos depois. Somando-se a isso, Oliveira Vianna foi um dos principais ideólogos do governo Vargas, um governo autoritário e castrador das vertentes intelectuais mais progressistas da época. Por fim, com a institucionalização da sociologia nessa mesma década, os autores do ensaísmo sofreram uma desvalorização, sendo relegados à margem da produção sociológica.

Por certo os fatores apresentados não certificam a hipótese quanto ao emprego funcional, e não meramente literário, das epígrafes em *IPB*. Não descartam, porém, uma possível justificativa para o seu uso recorrente nessa obra. Ao nos determos nos autores então citados, o diálogo autoral parece ter uma função menor no recurso da citação. Recorrendo a sociólogos e historiadores, mas sobretudo a juristas norte-americanos, cujas ideias citadas confirmam o exposto no livro, Oliveira Vianna antecipa a validade da sua tese nas afirmações de outros autores. Todas as epígrafes do livro, tanto as que abrem os volumes quanto as que abrem os capítulos, contém a linha geral da metodologia e do pensamento de Vianna – a necessidade de se escrever com base em fatos históricos, bem fundamentados, de forma a que se construa uma nação sólida e um governo apto a lidar com as questões reais do país – legitimando, assim, o trabalho impresso em *IPB*.

Este artigo pretendeu sugerir, portanto, uma análise da obra e do autor por meio de um elemento geralmente tomado como objeto de estudo pela literatura, sobretudo pela sua função de intertexto. A partir do que está contido dentro da obra, mas que nem sempre é tido como a substância própria do texto, reitero que as epígrafes podem, e devem, ser tomadas como elementos de análise textual, pois na sua forma e na sua intenção, introduzem o pensamento mais geral ou mais particular do autor, sintetizando em poucas linhas aspectos fundamentais do processo complexo de construção da teoria formulada. 🌀

NOTAS

*Autora, à época, aluna do 10º período do curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Atualmente é mestranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da UFRJ, sob orientação do professor André Botelho. E-mail: alice.ewbank@gmail.com

[1] Ao longo do texto o título *Instituições Políticas Brasileiras* será referido como *IPB*.

[2] Tradução minha: “[Sobre os assuntos os quais nos propomos a estudar] é preciso buscar, não as opiniões dos outros nem nossas próprias conjecturas, mas o que é possível ver como evidência clara, ou deduzir com precisão, uma vez que a ciência não se constrói de outra forma.”

[3] QUEIROS, Eça. “Os que sabem dar a verdade à sua pátria não a adulam, não a iludem, não lhe dizem que é grande, porque tomou Calicut: dizem-lhe que é pequena porque não tem escolas. Gritam-lhe sem cessar a verdade rude e brutal. Gritam-lhe: Tu és pobre, trabalha! tu es ignorante, estuda! tu és fraca, arma-te!” Não foi possível localizar a referência da citação.

[4] Tradução minha: “Sendo assim, tivemos que desenvolver uma ciência da Filosofia do Direito, a própria Filosofia do Direito e a Sociologia do Direito. Recorremos à Filosofia, à ética, à política e à Sociologia como auxílio, mas somente no que concerne os problemas do Direito. Estudamos o Direito em toda a sua abrangência como a fase mais especializada do que, numa visão mais ampla, constitui a ciência da sociedade.”

[5] Tradução minha: “Não basta para compreender as instituições sociais de hoje, observá-las. Não é possível conhecer a realidade social se se ignora a sua sub-estrutura; é preciso saber como ela se constituiu, ou seja, diante da sua formação histórica perceber a maneira como ela progressivamente se compôs.”

[6] Camille Julian (1859-1933) foi discípulo de Fustel de Coulanges e Vidal de la Blache na École normale supérieure, vindo a lecionar, mais tarde, no Colège de France. Formado historiador e especialista na história da Gália, publicou em 1922 *De la Gaule à la France*, livro que ainda hoje é referência nos estudos de história antiga. Na epígrafe de *IPB: De la même manière que les plaines à blé de la Bourgogne ou de la Beauce doivent leurs sillons originels aux générations inconnues des temps pré-historiques, de même les habitudes sociales, qui nous groupent pour l'amour et la défense des ces moissons, remontent à des germes déposés par ces premières générations.* (Julian, 1922, p.9) Tradução minha: “Da mesma maneira que as planícies de trigo da Borgonha ou de Chartres [Chartres foi capital da antiga região de Beauce, que se estendia por l'Eure-et-Loir e le Loir-et-Cher, não sendo, atualmente, classificada como uma região da França] devem os seus sulcos originais à gerações desconhecidas, de épocas pré-históricas, também os hábitos sociais que nos reúnem pelo amor e a defesa das suas colheitas, remontam aos germes depositados por estas gerações primeiras.”

[7] Fustel de Coulanges (1830-1889). Na epígrafe de *IPB: Hereusement le passé ne meurt jamais complètement pour l'homme. L'homme peut bien l'oublier, mais il le garde toujours en lui. Car tel qu'il est lui-même à chaque époque, il est le produit et le résumé de toutes les époques antérieures. S'il descend en son âme, il peut y retrouver et distinguer ces différentes époques d'après ce que chacune d'elles a laissé en lui.* (COULANGES, Fustel de. In. Julian, 1922, p.9) Tradução minha: “Felizmente o passado não morre, jamais, completamente para o homem. O homem pode, talvez, esquecer, mas ele o guarda sempre em si. Posto que, tal qual ele mesmo é a cada época, ele é o produto e o resumo de todas as épocas anteriores. Se ele adentra a sua alma, ele pode encontrar e distinguir essas diferentes épocas de acordo com o que cada uma delas deixou nele.”

[8] Maurice Halbwachs (1877-1945). Na epígrafe de *IPB: Il y a donc une morphologie politique en ce sens que les états, les institutions politiques d'un pays ont des formes définies et permanentes qui résistent au changement. C'est qu'elles sont solidaires des choses, des certaines limites et figures dans les choses et, surtout, des représentations que s'en font les groupes.* (Halbwachs, 1938, p.38) Tradução minha: “Existe, portanto, uma morfologia política no sentido de que os estados e as instituições políticas de um país possuem formas definidas e permanentes que resistem à mudança. Porque elas são solidárias das coisas, de certos limites e figuras que estão nas coisas, e, sobretudo, das representações que os grupos fazem de si próprios.”

[9] William Graham Sumner (1840-1910), sociólogo e professor de ciência política em Yale, publicou estudos com base nas teses do darwinismo social. Na epígrafe de *IPB: Of the Ancien Régime there can be found today only ruins and relics. Nevertheless, the ancient mores of social faith and morality, of social well living, of religious duty and family virtue, are substantially what they were before the great explosion. This is the last and greatest lesson of the revolution: it is impossible to abolish the mores and to replace them by new ones rationally invented.* (Sumner, 1940, p.168) Tradução minha: “Do Antigo Regime somente se encontram hoje ruínas e relíquias. No entanto, as antigas ‘mores’ da fé e da moral social, do bem-estar social, do dever religioso e da virtude familiar, são substancialmente que elas foram antes da grande explosão. Essa é a última e a maior lição da revolução: é impossível abolir as ‘mores’ e substituí-las por novas, racionalmente inventadas.”

[10] Lynn Smith (1903-1976), sociólogo norte-americano especialista em estudos rurais, sobretudo relacionados ao sul dos EUA, ao México, à Colômbia, e ao Brasil.

[11] Hocking (1873-1966), foi professor de filosofia em Harvard, tendo direcionado seus estudos no campo da religião, da moral e dos costumes. Na epígrafe de *IPB: History in its texture is change; but, because of this, it reveals what is permanent.* (Hocking, 1937, p.11) Tradução minha: “A História, na sua contextura, é mudança; mas, por isso mesmo, ela revela o que é permanente.”

[12] Sainte-Beuve (1804-1869). Na epígrafe de *IPB: Le vrai d’hier, déjà incomplet ce matin, sera demain à fait dépassé et laissé derrière. Ne nous figeons pas; tenons nos esprits vivants et fluides.* (Sainte-Beuve, s/r) Tradução minha: “O verdadeiro de ontem, já incompleto essa manhã, será amanhã já ultrapassado e deixado para trás. Não nos deixemos estagnar ; tenhamos nossos espíritos vivos e fluidos.”

[13] Não foi possível localizar a citação. No único livro do autor que consta na coleção de O.V., *The sociology of rural life*, tanto no original em inglês, de 1940, quanto na sua tradução para o português, não aparece a citação. Pode-se sugerir, entretanto, que conste em alguma correspondência entre os dois, ou em algum outro livro não existente entre os exemplares do acervo da Casa de Oliveira Vianna.

[14] Tradução minha: “O segredo da ordem constitucional está, tão somente, na criação de instituições vivas. As leis constitucionais não têm sentido enquanto regras; elas são significativas apenas enquanto status orgânicos das instituições.”

[15] *The Latin word ‘mores’ seems to be, on the whole, more practically convenient and available than any other for our purpose, as a name for the folkways with the connotations of right and truth in respect to welfare, embodied in them. The analysis and definition above given show that in the mores we must recognize a dominating force in history, constituting a condition as to what can be done, and as to the methods which can be employed.* (Sumner, 1940, p.38) Tradução minha: “A palavra latina ‘mores’, parece ser, em geral, mais convenientemente prática e disponível do que qualquer outra para o nosso propósito, como nome para os folclores com as conotações de certo e verdadeiro no que diz respeito ao bem-estar que lhes são intrínsecos. A análise e definição dada acima demonstram que devemos reconhecer nas ‘mores’ uma força dominante na história, constituindo uma condição para o que pode ser feito, e quanto aos métodos que podem ser empregados.”

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BASTOS, Elide R. “Oliveira Vianna e a sociologia no Brasil”. In. BASTOS, Elide R. & MORAES, João Quartium de. (Orgs.) **O pensamento de Oliveira Vianna**. Campinas: Ed. UNICAMP, 1993.

BOTELHO, André. **Seqüências de uma Sociologia Política Brasileira**. In. Dados, vol. 50 nº 1, 2007. Trimestral. Disponível em: www.scielo.br. Acesso em julho, 2010.

_____. **Passado e futuro das interpretações do país**. In. Tempo Social, vol. 22, nº 1, 2010. Semestral. Disponível em: www.scielo.br. Acesso em fevereiro, 2011.

BRASIL, Antonio da S. & HOELZ, Maurício. **Insolidarismo e autoritarismo em Oliveira Vianna: uma reinterpretação**.

CARVALHO, José Murilo. “A utopia de Oliveira Vianna”. In. BASTOS, Elide Rugai & MORAES, João Quartium de. (Orgs.) **O pensamento de Oliveira Vianna**. Campinas: Ed. UNICAMP, 1993.

CASTRO, Celso. **Pesquisando em Arquivos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

COMPAGNON, Antoine. **La Seconde Main: ou le travail de la citation**. Paris : Éditions du Seuil, 1979.

DEPLOIGE, Simon. **Le Conflit de la Morale et de la Sociologie**. Paris: Nouvelle Librairie Nationale, 1927.

DESCARTES. “Règles pour la direction de l’esprit”. In **Oeuvres Complètes**. Paris.

- FARIA, Luiz de Castro. **Oliveira Vianna : de Saquarema à Alameda São Boaventura, 41 – Niterói**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.
- GALÍNDEZ-JORGE, Verónica. “**Crítica Genética e Crítica Literária**”. In. *Scielo*.
- HALBWACHS, Maurice. **Morphologie Sociale**. Paris: Armand Colin, 1938.
- HAURIUO, Maurice. **Droit Constitutionnel**. Paris: Recueil Sirey, 1929.
- HOCKING, William Ernest. **The lasting elements of individualism**. Yale: Yale University Press, 1937.
- JULLIAN, Camille. **De la Gaule à la France – nos origines historiques**. Paris: Hachette, 1922.
- NABUCO, Joaquim. **Minha Formação**. Rio de Janeiro: Garnier, 1900.
- PINO, Claudia Amigo. “**Gênese da gênese**”. In. *Scielo*.
- POUND, Roscoe. **An Introduction to the Philosophy of Law**. Yale: Yale University Press, 1922.
- SMITH, T. Lynn. **The Sociology of Rural Life**. NY e Londres: Harpers and Brothers, 1940.
- SUMNER, William Graham. **Folkways: a study of the sociological importance of usages, manners, customs, mores and morals**. Reino Unido: Ginn and Company, 1940.
- VIANNA, Oliveira. **Instituições Políticas Brasileiras**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1949.
- VENANCIO, Gisele. **Na Trama do Arquivo: a Trajetória de Oliveira Vianna (1883-1951)**. Tese de doutorado em História. Rio de Janeiro: UFRJ, 2003.

[\[Retornar ao índice\]](#)